CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
CLAUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA	01/01/17 até 31/12/17	948.031.616-15	PROFESSORA CACILDA RIBEIRO VILELA,SAO CONRADO - 37.410-000	5406966 - SSPMG	controleinterno@trescoracoes.mg.gov.br	(0035)3232-6989

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
SERGIO EVANDRO COSTA	01/01/17 até 31/12/17	309.867.616-72	3,SAO SEBASTIAO - 37.410-000	0925200	controleinterno@trescoracoes.mg.gov.br	(0035)3231-3193

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
ROSEMARY MIRANDA MATTOS FERREIRA LOPES	01/01/17 até 31/12/17	681.673.426-20	GETULIO VARGAS,CENTRO - 37.400-000	MG4895708 - SSPMG	controleinterno@trescoracoes.mg.gov.br	(0035)3261-1448

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2017 foi aprovada sob o nº 4318

Receita Prevista e Despesa Fixada: 198.000.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	4318	01/01/2017	30,00	59.400.000,00	48.980.357,80	
Total autorizado na LOA					59.400.000,00	48.980.357,80	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	4346	04/04/2017			168.000,00	168.000,00	0,00
Créditos Suplementares Irregulares							0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	49.148.357,80
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	**49.148.357,80**

Conclusão do Item:
Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Considerações:

O número correto da Lei Orçamentária do Município de Três Corações para o exercício de 2017 é a Lei n.4.318/2016.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data		Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
4349	21/06/2017		145.150,00	145.150,00	0,00
4366	04/12/2017		41.000,00	41.000,00	0,00
4371	22/12/2017		648.000,00	648.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	834.150,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	**834.150,00**

Conclusão do Item:
Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Considerações:

A Lei 4371 e o Decreto 3645 são referentes a abertura de crédito especial no valor de R$648.000,00, entretanto, no demonstrativo "Decretos de Alterações Orçamentárias" foram informados como créditos suplementares.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8°, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
112 - Serviços de Saúde	3,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	660.949,41	0,00	0,00	1.117.595,98	302.728,75	814.867,23	0,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	326.978,60	0,00	0,00	713.700,00	0,00	713.700,00	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	64.560,40	0,00	0,00	798.888,00	649.629,25	149.258,75	0,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	129.022,96	0,00	0,00	126.756,47	110.915,75	15.840,72	0,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	153.600,04	0,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	340.653,98	0,00	0,00	5.104.000,00	3.973.324,10	1.130.675,90	0,00
Total				0,00			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	253.592,23	0,00	0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	1.225.361,95	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	149.018,34	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	4.575.208,45	0,00	0,00
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	0,00	0,00	0,00
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	732.625,46	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	816.080,15	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	478.908,50	0,00	0,00
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.083,26	0,00	0,00
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	104.968,45	0,00	0,00

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	104.241,92	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.462.585,15	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	530.905,03	0,00	0,00
48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	382.551,64	0,00	0,00
50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.114.489,51	0,00	0,00
51 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	95.433,23	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.213.153,03	0,00	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00
57 - Multas de Trânsito	356.443,56	0,00	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	4.104.056,44	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Total			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
198.000.000,00	157.536.628,57	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:
Item Irregular:

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se realização de despesa excedente no valor de R$ 201.981,60, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988. Do valor citado, R$ 170.173,34 corresponde ao Executivo Municipal e R$ 31.808,26 ao Poder Legislativo que poderá ser apurado em ação de fiscalização própria.

2.5 - Realocação de Recursos Orçamentários (art. 167, VI, CR/88)

Tipo Informado				Tipo Recolocado			
Decreto	**Valor**	**Remanejamento**	**Transposição**	**Trasferência**	**Crédito Adicional**	**Alteração de Fonte**	**Alteração Gerencial**
Remanejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transposicao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS.: Síntese do Relatório anexado à PCA.
Conclusão do Item:

O município, em sua execução orçamentária, não utilizou os instrumentos previstos no art. 167, VI.
Considerações:

À vista da recorrência de utilização pelos municípios dos instrumentos previstos no art. 167, Inc. VI, e em sua maioria, de maneira incorreta, apresentamos, em síntese, os conceitos contidos nas Consultas nº 862749 de 25/06/2014 e nº 958027 de 02/03/2016 – TCEMG, objetivando uma melhor compreensão do tema, quais sejam:
Remanejamentos são realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro.
Transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou Ações, dentro do mesmo órgão.
Transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
Ressaltamos que o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de que trata o art. 167, VI, da Constituição Federal, devem ocorrer mediante prévia autorização legislativa, sendo incabível previsão nesse sentido na Lei Orçamentária Anual. (Art. 165, § 8º).

2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Detectamos decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 desse Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição		Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)			96.305.004,68
Repasse Concedido			5.741.312,28
(-) Numerário Devolvido			190.656,61
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas			0,00
Total do Repasse Concedido		5,76	5.550.655,67
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)		7,00	6.741.350,33
Percentual Excedente e Valor Excedente		0,00	0,00

Informações Complementares

População*	77340
Número de Vereadores	15
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:
Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

Considerações:

O Executivo não informou o recebimento do montante de R$190.656,61 referente a devolução de numerário informado pelo Legislativo.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	7.422.431,15
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	55.059,31
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	224.789,98
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	2.310.142,87
Sub Total	**10.012.423,31**
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.716.585,47
Sub Total	**1.716.585,47**
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.931.735,88
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	86.805,70
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	731,71
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	589.161,86
Sub Total	**9.608.435,15**
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.884.074,43
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	105.427,84
Sub Total	**2.989.502,27**
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	**0,00**
Total	**24.326.946,20**
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	32.587.525,77
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	143.366,26
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	198.471,36
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	35.170.255,29
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	7.794.241,47
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	441.868,70
Total	**76.335.728,85**
TOTAL DAS RECEITAS	**100.662.675,05**

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.965.683,04	14.846,03	19.219,65	2.999.748,72
0408 - TREIN./APERFEICOAMENTO PROF.ENSINO FUND.	148.136,82	0,00	0,00	148.136,82
1310 - CONTRIB. PROG. FORMACAO PATRIMONIO SERV.	235.826,48	0,00	0,00	235.826,48
Sub Total	**3.349.646,34**	**14.846,03**	**19.219,65**	**3.383.712,02**
128 - Formação de Recursos Humanos				
0408 - TREIN./APERFEICOAMENTO PROF.ENSINO FUND.	0,00	0,00	260,00	260,00
Sub Total	**0,00**	**0,00**	**260,00**	**260,00**
361 - Ensino Fundamental				
0403 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.494.008,77	2.310,00	315.209,05	2.811.527,82
0407 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCACAO BASICA	3.343.068,84	14.228,66	21.450,00	3.378.747,50
Sub Total	**5.837.077,61**	**16.538,66**	**336.659,05**	**6.190.275,32**
365 - Educação Infantil				
0401 - EDUCACAO INFANTIL	295.778,16	77.465,48	48.964,30	422.207,94
Sub Total	**295.778,16**	**77.465,48**	**48.964,30**	**422.207,94**
367 - Educação Especial				
0463 - ENSINO ESPECIAL	288.246,11	0,00	0,00	288.246,11
Sub Total	**288.246,11**	**0,00**	**0,00**	**288.246,11**
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	9.770.748,22	108.850,17	405.103,00	10.284.701,39

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição		Valor
Valor Pago (A)		9.770.748,22
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)		15.379.330,77
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)		513.953,17
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)		25.664.032,16
Disponibilidade de caixa (D)		3.070.994,13
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)		382.257,23
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)		2.688.736,90
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)		0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)		0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)		**25.664.032,16**

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	100.662.675,05
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	25.165.668,76
I - Valor da Aplicação	25,50	25.664.032,16
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		498.363,40

Conclusão do Item:
Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,50% da Receita Base de Cálculo.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	33.922.691,93
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	375.251,42
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	16.595.186,33
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	3.382.718,72
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	907.836,10
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	649.629,25
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	110.915,75
147 - Transferência do Salário-Educação	1.616.452,97
Sub Total	**23.637.990,54**
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	**0,00**
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	**0,00**
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	**0,00**
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	**0,00**
Total das Exclusões (B)	**23.637.990,54**
Total após exclusões (C = A - B)	10.284.701,39
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	15.379.330,77
Total das Despesas (E = C + D)	25.664.032,16

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	513.953,17
Disponibilidade de caixa (G)	3.070.994,13
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	382.257,23
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)	2.688.736,90
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = E - J + K)	**25.664.032,16**

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	7.422.431,15
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	55.059,31
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	224.789,98
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	2.310.142,87
Sub Total	**10.012.423,31**
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.716.585,47
Sub Total	**1.716.585,47**
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.931.735,88
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	86.805,70
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	731,71
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	589.161,86
Sub Total	**9.608.435,15**
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.884.074,43
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	105.427,84
Sub Total	**2.989.502,27**
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	**0,00**
Total	**24.326.946,20**
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	32.587.525,77
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	143.366,26
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	198.471,36
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	35.170.255,29
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	7.794.241,47
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	441.868,70
Total	**76.335.728,85**
TOTAL DAS RECEITAS	**100.662.675,05**

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.721.100,51	55.633,04	299.291,18	11.076.024,73
Sub Total	**10.721.100,51**	**55.633,04**	**299.291,18**	**11.076.024,73**
301 - Atenção Básica				
0217 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.972.614,65	0,00	92.982,13	9.065.596,78
0218 - ATENÇÃO BÁSICA	1.226.393,29	0,00	2.687,55	1.229.080,84
0219 - ATENÇÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	92.792,54	807,00	2.669,00	96.268,54
Sub Total	**10.291.800,48**	**807,00**	**98.338,68**	**10.390.946,16**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR	7.596.388,48	0,00	0,00	7.596.388,48
0219 - ATENÇÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.370.975,79	273.589,00	4.757,71	1.649.322,50
0221 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	124.354,98	0,00	232,59	124.587,57
Sub Total	**9.091.719,25**	**273.589,00**	**4.990,30**	**9.370.298,55**
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0218 - ATENÇÃO BÁSICA	29.328,09	0,00	0,00	29.328,09
0230 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	416.277,36	75.795,96	43.409,95	535.483,27
Sub Total	**445.605,45**	**75.795,96**	**43.409,95**	**564.811,36**
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Despesas Excluídas				
Despesas não afetas - multas de transito	-13.012,45	0,00	0,00	-13.012,45
Despesas de convênios	-6.649.735,80	0,00	0,00	-6.649.735,80
Sub Total	**-6.662.748,25**	**0,00**	**0,00**	**-6.662.748,25**
10 - Total Saúde	23.887.477,44	405.825,00	446.030,11	24.739.332,55

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição		Valor
Valor Pago (A)		23.887.477,44
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)		851.855,11
Subtotal (C = A + B)		24.739.332,55
Disponibilidade de caixa (D)		0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)		233.429,07
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)		0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)		851.855,11
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)		0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)		**23.887.477,44**

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	100.662.675,05
J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	15.099.401,26
I - Valor da Aplicação	23,73	23.887.477,44
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		8.788.076,18

Conclusão do Item:
Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 23,73% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

Foi excluído o montante de R$6.662.748,25 inerente :

- Despesas de convênio da secretaria de saúde do Estado de Minas Gerais, verba do programa de atendimento básico e convênio n.001/2017 conforme discriminado histórico - R$6.649.735,80
- Despesas não afetas - multas de trânsito - R$13.012,45.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	41.076.944,27
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	97.861,62
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	45.028,24
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	2.911.093,37
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.249.381,90
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	797.828,06
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	600.346,18
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.973.324,10
Sub Total	**9.674.863,47**
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	**0,00**
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	**0,00**
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	**0,00**
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	**0,00**
Total das Exclusões (B)	**9.674.863,47**
Total após exclusões (C = A - B)	31.402.080,80

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	851.855,11
Disponibilidade de caixa (E)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	233.429,07
Saldo de Disponibilidade de Caixa (G = E - F)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = D - G)	851.855,11
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	0,00
Total Aplicado (J = C - H + I)	**30.550.225,69**

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Considerações:

Foi excluído o montante de R$6.662.748,25 passando o total aplicado de R$30.550.225,69 para R$23.877.477,45.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	88.590.546,61	4.332.743,93	92.923.290,54
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.590.546,61	4.157.470,66	92.748.017,27
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	84.073.600,84	3.928.617,65	88.002.218,49
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	13.848.545,64	0,00	13.848.545,64
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	13.541.925,72	0,00	13.541.925,72
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	306.619,92	0,00	306.619,92
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.221.578,30	0,00	3.221.578,30
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	2.982.657,68	0,00	2.982.657,68
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	238.920,62	0,00	238.920,62
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.342.989,12	0,00	16.342.989,12
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	4.544.902,14	0,00	4.544.902,14
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	1.547.260,38	0,00	1.547.260,38
3.1.90.04.99 - Outros	10.250.826,60	0,00	10.250.826,60
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	600.822,57	0,00	600.822,57
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	600.822,57	0,00	600.822,57
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.022.613,50	3.482.081,41	46.504.694,91
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	8.836.515,38	0,00	8.836.515,38
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	1.487.271,91	0,00	1.487.271,91
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	21.719.916,16	1.456.647,88	23.176.564,04

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	6.830.458,40	936.277,93	7.766.736,33
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	980.240,04	980.240,04
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	255.156,16	0,00	255.156,16
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	113.402,16	0,00	113.402,16
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	2.792.663,88	0,00	2.792.663,88
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	108.915,56	108.915,56
3.1.90.11.11 - Empregado Público	987.229,45	0,00	987.229,45
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.236.475,28	438.734,17	4.675.209,45
3.1.90.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	273.990,82	0,00	273.990,82
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	2.967.774,22	438.734,17	3.406.508,39
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	994.310,24	0,00	994.310,24
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	400,00	0,00	400,00
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	90.435,92	0,00	90.435,92
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	5.451,07	0,00	5.451,07
3.1.90.91.02 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS	84.984,85	0,00	84.984,85
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.710.140,51	7.802,07	2.717.942,58
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	2.636.187,33	7.802,07	2.643.989,40
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	73.953,18	0,00	73.953,18
3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4.516.945,77	228.853,01	4.745.798,78
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.313.881,77	228.853,01	4.542.734,78
3.1.91.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	2.989.168,96	228.853,01	3.218.021,97

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

3.1.91.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	1.316.039,07	0,00	1.316.039,07
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações	8.673,74	0,00	8.673,74
3.1.91.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	203.064,00	0,00	203.064,00
3.1.91.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	203.064,00	0,00	203.064,00
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	175.273,27	175.273,27
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	175.273,27	175.273,27
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	175.273,27	175.273,27
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	175.273,27	175.273,27

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	17.125.405,97	0,00	17.125.405,97
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	545.540,54	0,00	545.540,54
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	2.913.204,51	7.802,07	2.921.006,58
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	90.435,92	0,00	90.435,92
Total das Exclusões	20.674.586,94	7.802,07	20.682.389,01
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	67.915.959,67	4.324.941,86	72.240.901,53

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	168.615.381,18
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	15.379.330,77
Sub Total	**15.379.330,77**
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
99 - Outras Deduções	45.614,32
Sub Total	**45.614,32**
Total	**15.424.945,09**
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
1210.29.07 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.461.737,78
1210.29.17 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.392,84
1210.29.09 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	145.616,11
1210.29.11 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.665,21
Sub Total	**2.619.411,94**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
1922.10.00 - RESTITUIÇÕES	2.402.812,43
Sub Total	**2.402.812,43**
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7210.29.01 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.833.712,49
7210.29.15 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.774.468,49
Sub Total	**9.608.180,98**
Total	**14.630.405,35**
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	138.560.030,74

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	74.822.416,60	8.313.601,84	83.136.018,44
Total da Despesa com Pessoal	67.915.959,67	4.324.941,86	72.240.901,53
% Aplicado	49,02	3,12	52,14
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Conclusão do Item:
Poder Executivo
Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 49,02% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Poder Legislativo
Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,12% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município
Item Regular:

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 52,14% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518
7 - Relatório de Controle Interno (art. 2°, caput e § 2°, art. 3°, § 6° e art. 4°, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas
Conclusão do Item:
Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº
VISTO

Município:	Três Corações	**Exercício:**	2017
Nº do Processo:	1047518		

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
2034	1468

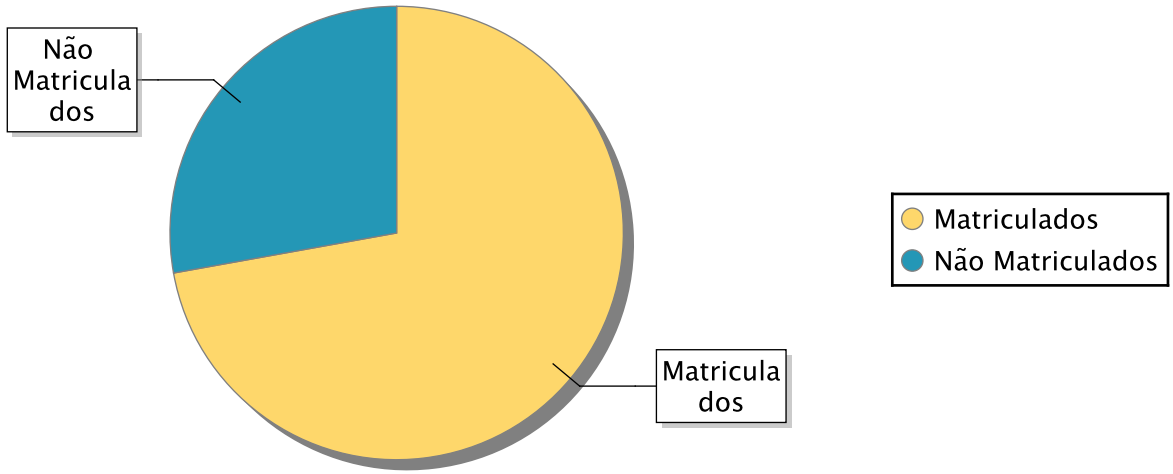

Fonte: TC educa

https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio

Conclusão do Item:

O município cumpriu apenas 72.17% da Meta 1 no tocante à universalização da educação infantil na pré-escola no exercício 2016, deixando de atender o disposto na Lei nº 13.005/2014, em 27.83%.

Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

Município:	Três Corações	**Exercício:**	2017
Nº do Processo:	1047518		

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
3975	943

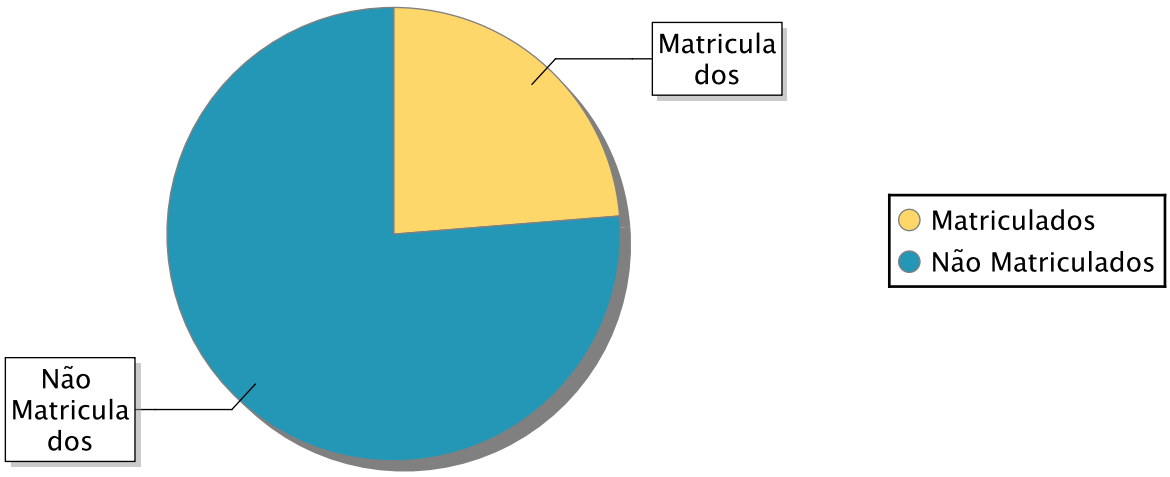

Fonte: TC educa

https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2017, o percentual de 23.72% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R$2.298,80	Valor Pago Pelo Município
Creche	R$ 1.018,37
Pré Escola	R$ 1.018,37
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R$ 1.018,37

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2017, pela Portaria MEC nº 31, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

Recomendações:

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2017 pela Portaria MEC nº 31, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº
VISTO

Município:	Três Corações	**Exercício:**	2017
Nº do Processo:	1047518		

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação. Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados, do sistema SICOM.Após ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

O gráfico a seguir apresenta os resultados gerais alcançados pelo Município nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

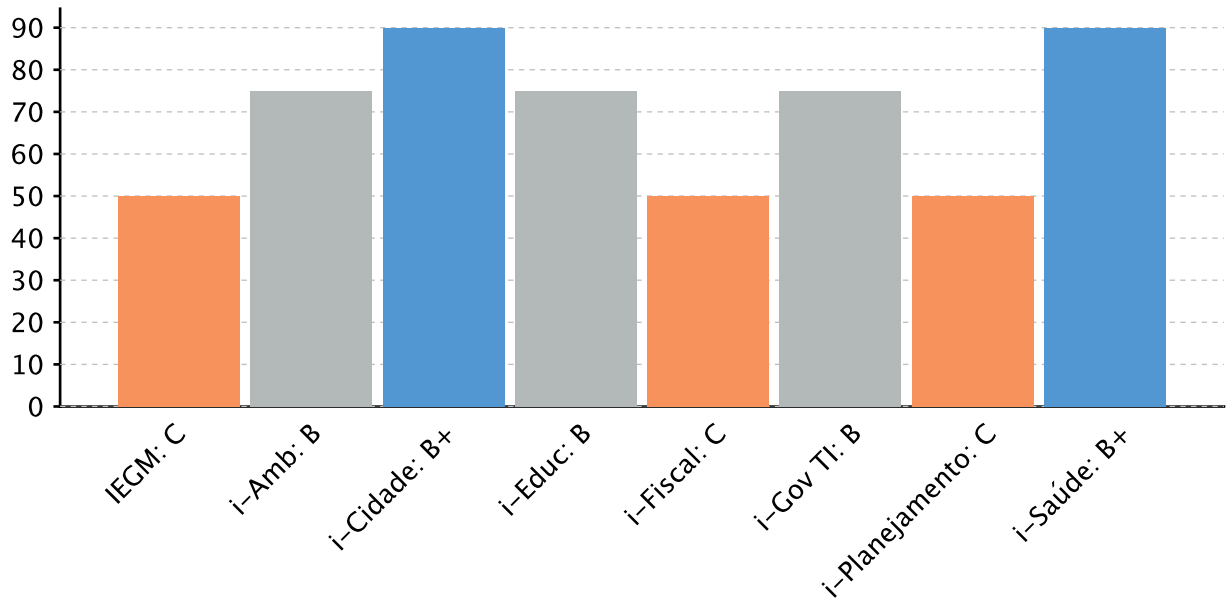

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública , possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município:	Três Corações	**Exercício:**	2017
Nº do Processo:	1047518		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,50% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 23,73% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 49,02% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,12% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Município

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 52,14% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2°, caput e § 2°, art. 3°, § 6° e art. 4°, caput, da INTC 04/17)

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº
VISTO

Município:	Três Corações	**Exercício:**	2017
Nº do Processo:	1047518		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

ITENS IRREGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se realização de despesa excedente no valor de R$ 201.981,60, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988. Do valor citado, R$ 170.173,34 corresponde ao Executivo Municipal e R$ 31.808,26 ao Poder Legislativo que poderá ser apurado em ação de fiscalização própria.

CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que as irregularidades poderão ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 desse Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8°, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Realocação de Recursos Orçamentários (art. 167, VI, CR/88)

O município, em sua execução orçamentária, não utilizou os instrumentos previstos no art. 167, VI.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município:	Três Corações	**Exercício:**	2017
Nº do Processo:	1047518		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Detectamos decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

"Diante da(s) irregularidade(s) apontada(s) faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (http://portalsicom1.tce.mg.gov.br ícone "Autorizar Substituição"), nos termos da INTC nº 04/2017 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba "Orientações").

Cumpre observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos, devendo serem concluídas até o prazo limite para a apresentação da defesa. O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas (arquivo "Relatório Técnico") estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço www.tce.mg.gov.br, Aba "Secretaria Virtual" - "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso constante do ofício de citação."

CACGM/DCEM, em 23/05/2019

_____

Nome: SHIRLEY OLIVEIRA DE PAULA CHAVES

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 23113

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287

CACGM/DCEM
FL nº _____
_____
VISTO

Município: Três Corações **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047518

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 29/06/2018 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG
AM-681478888-JAN; AM-681483957-FEV; AM-681484549-MAR; AM-685829127-ABR; AM-689493985-MAI; AM-693332141-JUN; AM-704864029-JUL; AM-704869379-AGO; AM-704886751-SET; AM-707925775-OUT; AM-710513516-NOV; AM-713460674-DEZ; DCASP-725471104-DEZ
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG
AIP-719009175-DEZ; AM-692119903-JAN; AM-692120501-FEV; AM-692120877-MAR; AM-692120887-ABR; AM-696880823-MAI; AM-696884527-JUN; AM-697854186-JUL; AM-703177906-AGO; AM-705651554-SET; AM-709370580-OUT; AM-712284434-NOV; AM-719028912-DEZ; DCASP-724891623-DEZ; DCASP-731670131-; IP-664791689-
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRES CORACOES - MG
AM-672303853-JAN; AM-702612853-FEV; AM-702750179-MAR; AM-702764381-ABR; AM-702770295-MAI; AM-702775791-JUN; AM-702780627-JUL; AM-702787137-AGO; AM-711255912-SET; AM-711296898-OUT; AM-711335410-NOV; AM-719468634-DEZ; DCASP-727395977-DEZ

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. PCA14287